



000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

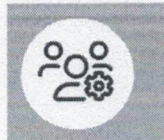
## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



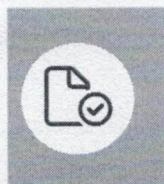
### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.458/0001-57



### Equipe de Planejamento

Andrea de Moura Bandeira, Mayany Carvalho do Nascimento



### Objeto Detalhado

Fornecimento por Empresas Regionais de Alimentação Descrição: Contratação de empresas regionais especializadas em fornecimento de alimentos para escolas, garantindo a entrega contínua e adequada de merenda escolar.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



000039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Descompasso entre cardápio planejado e capacidade regional de fornecimento		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
<b>Dano</b>		
A oferta de alimentos pode não atender aos requisitos nutricionais estabelecidos, prejudicando a qualidade da merenda escolar.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Levantamento prévio de produção regional e compatibilidade com o cardápio proposto		Andrea de Moura Bandeira
Consulta a nutricionistas e fornecedores locais durante a elaboração do cardápio		Andrea de Moura Bandeira
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>



000040

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

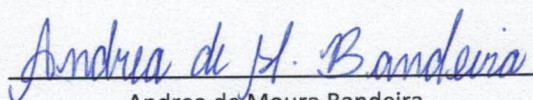
Ajuste emergencial do cardápio para substituição por alimentos equivalentes disponíveis	Andrea de Moura Bandeira
Realização de contratação emergencial para itens específicos em falta	Andrea de Moura Bandeira

Risco Alto - Atraso nas entregas devido à logística regional		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta
<b>Dano</b>		
Interrupção no fornecimento regular da merenda, afetando a alimentação dos alunos.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Definição clara de cronogramas e rotas de entrega com penalidades contratuais		Andrea de Moura Bandeira
Avaliação prévia da estrutura logística das empresas participantes		Andrea de Moura Bandeira
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Acionamento de estoque estratégico de alimentos não perecíveis		Andrea de Moura Bandeira
Aplicação de sanções e possibilidade de acionamento de fornecedor reserva		Andrea de Moura Bandeira

Risco Médio - Oscilações de preços regionais impactando a sustentabilidade do contrato		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
<b>Dano</b>		
Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, podendo levar à inexecução parcial ou total.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Inclusão de cláusulas de reajuste e revisão de preços condicionadas a índices regionais		Kleyomar Teixeira Barbosa
Acompanhamento periódico dos preços praticados na região		Andrea de Moura Bandeira
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Solicitação de revisão contratual conforme previsão legal		Andrea de Moura Bandeira
Redistribuição de recursos ou negociação de escopo provisório		Andrea de Moura Bandeira

ETP nº 023/2026 - Fornecimento por Empresas Regionais de Alimentação Descrição: Contratação de empresas regionais especializadas em fornecimento de alimentos para escolas, garantindo a entrega contínua e adequada de merenda escolar.

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2026

  
Andrea de Moura Bandeira  
Secretária de Educação